DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 3
Portaria nº 3953 3
Administração 6
Decreto Legislativo nº 03, de 06 de outubro de 2022. 6
Resolução nº 04, de 06 de outubro de 2022 7
Gabinete 11
Comunicação 11
Cultura e Turismo 11
Esporte 11
Financeiro 11
Habitação 11
Meio Ambiente 11
Recursos Humanos 11
Licitação 12
ATA DE SESSÃO PÚBLICA 12
EXTRATO DE CONTRATO 25
Contabilidade 26

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA nº 3953 de 11 de outubro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito de Bofete – SP, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII, do art. 206 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do Município de Bofete, em cumprimento ao art. 6° da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único. A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, representante do Poder Executivo, representante do Conselho Municipal do FUNDEB e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL EFETIVO QUE ATUE NA MODALIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Rosemeire Fernandes Mariano Oliveira CPF: 096.154.228-43
Luiza Almeida de Oliveira CPF: 361.874.348-38

II - REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL EFETIVO QUE ATUE NA MODALIDADE DE ENSINO NO ATENDIMENTO AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Edléia Regina Barcaça Mariano CPF: 269.228.988-93
Jane Regina Felipe CPF: 130.810.168-60

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

III - REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL EFETIVO QUE ATUE NO ATENDIMENTO AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Silvia Cristina G. C. de Campos CPF: 178.267.958-85
Patrícia Formigoni CPF: 296.059.288-33

V – REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL EFETIVO QUE ATUE NA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Lígia Maria Pereira Soares CPF: 213.667.378-57

VII – REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL EFETIVO QUE ATUE NA DIREÇÃO ESCOLAR:

Selma Maria Ramilho B. dos Santos CPF: 261.487.998-39

X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lucilene Tavares Neves Ferreira CPF: 323.182.108-88

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

Selma de Cássia Botelho da Silveira CPF: 286.886.918-19

XIII – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Paulo Henrique Oliveira Silva CPF: 353.670.768-82

XIV – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Eliane Cristina Rosa CPF: 105.138.278-54

Art. 3º A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pela Diretora Municipal de Educação Ana Julia de Campos Lúcio Oliveira.

Art. 4º Compete à Comissão Coordenadora:

I - Promover a adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do Município de Bofete - SP, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

II - Adequar o Plano de Carreira e Remuneração em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III - Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade;

IV - Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional; e

Art. 5º A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 11 de outubro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 camarabofete@uol.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455 – fax. (14) 3883-1125

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bofete, relativas ao exercício de 2020 (Processo TC-002754.989.20-0).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 06 de outubro de 2022.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora).

Autoriza a doação de bens patrimoniais ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bofete, através de seu Presidente, autorizada a proceder a doação à Prefeitura Municipal de Bofete dos bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A doação será procedida através de Termo de Doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Após a doação, promova-se a baixa dos bens patrimoniais relacionados no *caput* do art. 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 06 de outubro de 2022.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Presidente

1

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

ANEXO I
RELAÇÃO DOS BENS DOADOS A MUNICIPALIDADE

ITENS (QTD)	DESCRIÇÃO DOS BENS	REG. PATRIMONIAL	VALOR AVALIADO	VALOR DEPRECIADO ATUAL
01	Bebedouro IBBL Garrafão	0008	395,38	258,82
01	Comprensado Tribuna em Cerejeira	0047	809,41	356,73
01	Mesa Medindo 1,65 X 0,68 M c/2 Gavetas c/chave Padrão Mogno	0065	195,68	86,20
01	Mesa medindo 1,10 X 0,68 M c/2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0068	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0070	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0071	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0073	118,03	51,82
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0074	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0075	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0077	118,03	51,85
01	Mesa Medindo 1,10 X 068 M c/ 2 Gavetas c/Chave Padrão Mogno	0078	118,03	51,85
01	Cadeira Giratória Espuma Injetada Tecido Preto c Regulagem	0080	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória espuma injetada tecido preto c regulagem	0082	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0083	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0084	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0087	103,55	45,59

2

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0088	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0089	103,55	45,59
01	Cadeira Giratória Espuma injetada Tecido Preto c Regulagem	0090	103,55	45,59
01	Aparelho TS9 Panasonic Telefônico	0102	28,42	18,73
01	Aparelho TS9 Panasonic Telefônico	0103	28,42	18,73
01	Estação de Trabalho Cor Mogno c/Teclado Gaveteiro e Suporte CPU	0110	346,68	152,59
01	Gaveteiro Volante c/4 Gavetas Cor Mogno	0126	232,26	102,46
01	Suporte para TV Bras Forte	0134	47,73	21,05
01	Suporte para TV Bras Forte	0135	47,73	21,05
01	Multifuncional Brother DCP 8065 DN (Série)N°C7J 393626	0148	632,23	414,18
01	Monitor Samsung Tela Plasma	0151	341,81	224,01
01	Monitor Samsung Tela Plasma	0153	341,81	224,01
01	CPU Positivo c PC HD 120 BB512	0154	1.242,32	813,63
01	Microfone Haste Flexível c/Fio	0159	99,59	65,12
01	Microfone Haste Flexível c/Fio	0161	99,59	65,12
01	Microfone Haste Flexível c/Fio	0168	148,82	97,34
01	Potência Ciclotom	0170	716,65	315,56
01	Mesa de Som 16 Canais Ciclotom	0171	746,93	329,20
01	Rack Padrão 19 X 400 MM Preto	0172	75,96	31,77
01	Caixa 10 100 W RMS	0173	260,62	170,86
01	Caixa 10 100 W RMS	0174	260,62	170,86
01	Caixa 10 100 W RMS	0175	260,62	170,86
01	Caixa 10 100 W RMS	0176	260,62	170,86
01	Copiadora Brother MFC 8480	0179	1.099,58	720,11
01	Ar condicionado Hiwall com Evap.e Cond.TSUE 122 Y Mal LG 12FR 220	0197	1.246,48	816,39
01	Ap telefônico KXTS9 Panasonic Telefônico	0209	28,42	18,73
01	Ap telefônico KXTS9 Panasonic Telefônico	0210	28,42	18,73
01	Aparelho telefônico Intelbras Pleno	0213	19,48	12,17

3

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

01	Banquinho	0219	37,52	16,39
01	Banquinho	0220	37,52	16,39
01	Microfone Haste Flexível c/Fio	0226	99,59	65,12
01	Conjunto Completo Computador Monitor LCD 18.5 AOC/Multilaser	0235	958,27	627,56
01	Cadeira Estofada fixa	0243	52,47	23,05
01	Cadeira Estofada fixa	0244	52,47	23,05
01	Cadeira Estofada Fixa	0246	52,47	23,05
01	Cadeira Estofada Fixa	0253	52,47	23,05
01	Cadeira Secretaria	0258	103,55	45,59
01	Cadeira Fixa Estofada	0262	103,55	45,59
01	Conjunto Completo de Computador c/MB PCPC Ware IPMH61 R3 Processado	0270	849,68	556,63
01	Wap Atacama Smart 127 V/60 HZ	0272	192,99	126,32
01	CPU LG PLACA Mãe Asrock FM2A55M HD+FM, Processador A4000 Dual	0273	1.036,28	678,85
01	Speed Dome 650 Linha 12 X	0281	1.317,50	863,01
01	Mesa Controladora Profissional	0282	891,25	481,36
01	CPU Coreo 2 DUO	0299	1.302,00	852,94
01	Nobreak	0304	299,15	196,07
01	CPU Intel G 1820 4 G Dual Core 2 7 GHZ P1150 PLM AUS H81 M	0315	2.103,67	1.377,81
01	Monitor LG 19,5 20 M 37 AA	0321	372,00	243,66
01	Estabilizador 300 VA Mono	0361	110,00	94,42
01	Processador AMD Athlon 300 G3.5 GHZ MBOARD AMD ASUS A 320 M K/BR	0362	3.100,00	2.658,25

Câmara Municipal de Bofete, 06 de outubro de 2022.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.

4

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório nº 218/2022
Pregão Presencial nº 17/2022
Sessão Pública

Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Na data de 11 de outubro de 2022 às 08h31min, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 3.915/2022 e sua equipe de apoio, discriminada abaixo, a postos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
ANA CAROLINA BARROS MARQUES – ASSISTENTE
JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR – ASSISTENTE
PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR - ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

MARIANA FELIPPELLI 30043992889 - CNPJ: 46.715.866/0001-80
REPRESENTANTE: MARIANA FELIPPELLI - RG: 32.606.199-X

JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81
REPRESENTANTE LEGAL: JEFFERSON ADRIANO CAMARGO – RG 23.337.276-3

SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824 – CNPJ 24.927.350/0001-66
REPRESENTANTE LEGAL: SILAS ISRAEL TOZZE – RG 47.225.399-2

IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806 – CNPJ 20.867.432/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE – RG 40.019.651-7

GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884 CNPJ – 40.341.184/0001-78
REPRESENTANTE LEGAL: ESMERALDO JOAQUIM CAYRES RG 38.466.247

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

MARIANA FELIPPELLI 30043992889 - CNPJ: 46.715.866/0001-80
PROPOSTA: linha 13 – R$ 3,01 / linha 14 – R$ 3,06 / linha 15 – R$ 3,76

JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81
PROPOSTA: linha 13 – R$ 3,00 / linha 14 – R$ 3,08 / linha 15 – R$ 3,80

SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824 – CNPJ 24.927.350/0001-66
PROPOSTA: linha 13 – R$ 3,02 / linha – R$ 3,07 / linha 15 – R$ 3,75

IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806 – CNPJ 20.867.432/0001-01
PROPOSTA: linha 13 – R$ 3,01 / linha 14 – R$ 3,08 / linha 15 – R$ 3,77

GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884 CNPJ – 40.341.184/0001-78
PROPOSTA: linha 13 – R$ 3,08 / linha 14 – R$ 3,09 / linha 15 – R$ 3,81

RODADA DE LANCES, LC 123/2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou os autores de todas as propostas selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados, restando o seguinte acordado entre as partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LINHA 13 – MELHOR PROPOSTA: R$ 3,00		
Proponente	**Valor do lance sugerido (margem de 0,5%)**	**Situação**
GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 2,99	Declinou
SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824	R$ 2,99	Declinou
MARIANA FELIPPELLI 30043992889	R$ 2,99	Declinou
IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 2,99	Declinou
JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848	**R$ 2,90**	**Valor negociado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LINHA 14 – MELHOR PROPOSTA: R$ 3,06		
Proponente	**Valor do lance sugerido (margem de 0,5%)**	**Situação**
GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 3,04	Declinou
IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 3,04	Declinou
JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81	R$ 3,04	Declinou
SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824	R$ 3,04	Declinou
MARIANA FELIPPELLI 30043992889	**R$ 2,90**	**Valor negociado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LINHA 15 – MELHOR PROPOSTA: R$ 3,75		
Proponente	**Valor do lance sugerido (margem de 0,5%)**	**Situação**
GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 3,73	Declinou
JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81	R$ 3,73	Declinou
IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 3,73	Declinou
MARIANA FELIPPELLI 30043992889	R$ 3,73	Declinou
SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824	**R$ 3,20**	**Valor negociado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

Linha 13 (Classificação)	Valor unitário (Km)	Linha 14 (Classificação)	Valor unitário (Km)	Linha 15 (Classificação)	Valor unitário (Km)
1º - JEFFERSON A. CAMARGO 14173784848	**R$ 2,90**	**1º - MARIANA FELIPPELLI 30043992889**	**R$ 2,90**	**1º - SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824**	**R$ 3,20**
2º - IZABELA F. BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 3,01	2º - SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824	R$ 3,07	2º - MARIANA FELIPPELLI 30043992889	R$ 3,76
3º - MARIANA FELIPPELLI 30043992889	R$ 3,01	3º - IZABELA F. BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 3,08	3º - IZABELA F. BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806	R$ 3,77
4º - SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824	R$ 3,02	4º - JEFFERSON A. CAMARGO 14173784848	R$ 3,08	4º - JEFFERSON A. CAMARGO 14173784848	R$ 3,80
5º - GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 3,08	5º - GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 3,09	5º - GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884	R$ 3,81

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

1 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2 - DOCUMENTAÇÃO REREFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;
d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos tributos e Contribuições Federais;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) que abrange inclusive a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93), que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br, mediante a apresentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa.

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42).

h) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput).

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação pela LC 155/2016).

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123. art. 43, § 2º).

3 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo um atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

5 - DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, declaração de inexistência de fatos impeditivos; declaração de enquadramento – ME ou EPP; declaração de que não emprega menor; declaração de cumprimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho; declaração de que não emprega servidor (CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO COMPLETA – ANEXO IV).

b) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral, com validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Bofete substitui os documentos elencados neste item, desde que apresentadas, em separado, as certidões com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes, com exceção da qualificação técnica, obrigando ainda a parte a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva à habilitação.

c) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

d) Caso o licitante entregar no credenciamento documento de habilitação jurídica devidamente autenticada, não haverá necessidade de o mesmo figurar no envelope 2 - Documentos de Habilitação.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empressa:

Linha 13 - JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81
Linha 14 - MARIANA FELIPPELLI 30043992889 - CNPJ: 46.715.866/0001-80
Linha 15 - SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824 – CNPJ 24.927.350/0001-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação.

RESSALVAS DO PREGOEIRO

Não há ressalvas

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua equipe de apoio, e ainda pelos representantes das empresas licitantes, sendo que os envelopes não abertos foram devolvidos às proponentes.

OCORRÊNCIAS

Devido à equivocada etiquetação dos envelopes pela empresa licitante, o envelope de habilitação da proponente GABRIELLY CAYRES TOBIAS foi aberto pelo pregoeiro durante a fase de abertura dos envelopes de proposta. Todos os licitantes foram unânimes em prosseguir com o certame sem desclassificar a referida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

empresa, haja vista que nem a Comissão Permanente de Licitações nem os proponentes tiveram vistas dos documentos, permanecendo os papéis dentro do invólucro sem qualquer movimentação entre os presentes.

O procurador da empresa GABRIELLY CAYRES TOBIAS, o Sr. Esmeraldo, pediu para deixar o recinto da disputa logo após a finalização da fase de negociações, antes do encerramento da sessão, manifestando sua concordância com os atos praticados no pregão e indicando amigavelmente que abria mão de perpetrar recursos ou assinar a presente ata.

Ref. Processo Licitatório nº 218/2022 – Pregão Presencial nº 17/2022

ASSINAM

Portaria 3.915/2022:

MATEUS FELIPE HOLTZ: - PREGOEIRO – PRESIDENTE DA COPEL

ANA CAROLINA BARROS MARQUES - SECRETÁRIA DA COPEL

JOSÉ LUIZ EBURNEO JUNIOR - SECRETÁRIO DA COPEL

PAULO HENRIQUE ESCORSI JUNIOR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Licitantes:

MARIANA FELIPPELLI 30043992889 - CNPJ: 46.715.866/0001-80

JEFFERSON ADRIANO CAMARGO 14173784848 – CNPJ 46.671.738/0001-81

SILAS ISRAEL TOZZE 22960731824 – CNPJ 24.927.350/0001-66

GABRIELLY CAYRES TOBIAS 48818024884 CNPJ – 40.341.184/0001-78

IZABELA FERNANDA BATISTA FELIPE TOZZE 44999764806 – CNPJ 20.867.432/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 98/2022; PROCESSO Nº 229/ 2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022; CONTRATADA: MULTIDIESEL INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 32.165.367/0001-51; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA; TIPO DE AJUSTE: CONTRATO DE PAGAMENTO; VALOR AJUSTADO: R$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bofete, 11 de outubro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)